



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 065/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

“Nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio do Município de São Gabriel e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município conferida pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **CLEVERSON GERALDO GONSALEZ DE OLIVEIRA** para exercer a Função de Pregoeiro a Sr^a. Lucélia Rodrigues Silva Gomes e a Sr^a Anete Alves Batista membros da equipe de apoio.

Art. 2º. O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor,

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2020.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 066/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre designação da Comissão de Licitação da Prefeitura de São Gabriel para atuar nos processos licitatórios do Consorcio Licitatório publico de desenvolvimento sustentável do território de Irecê – CDS Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município conferida pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação do Município para atuação no Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, conforme segue:

LUCÉLIA RODRIGUES SILVA GOMES	PRESIDENTE
CLEVERSON GERALDO GONSALEZ DE OLIVEIRA	1º MEMBRO
ANETE ALVES BATISTA.	2º MEMBRO

Art. 2º Compete á Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes ás aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens moveis no âmbito do Consorcio Publico de Desenvolvimento Sustentáveis do Território de Irecê.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito em 01 de setembro de 2020

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 067/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

“Nomeia os Membros da Comissão Especial de Licitação para RDC de São Gabriel e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município conferida pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, cumprindo o quanto determinado pelas Leis nº 8.666/93, 12.462/2011 e Decreto Municipal nº 034/2020

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Licitação para RDC de São Gabriel, Bahia, os seguintes servidores:

LUCÉLIA RODRIGUES SILVA GOMES	PRESIDENTE
CLEVERSON GERALDO G. DE OLIVEIRA	1º MEMBRO
ANETE ALVES BATISTA	2º MEMBRO

Art. 2º. O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor,

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2020.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 073/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a revogação dos Decretos de nº 065/2020, 066/2020 e 067/2020 dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os Decretos abaixo relacionados:

Decreto nº 065/202 de 01 de setembro 2020, que nomeia Pregoeiro e equipe de apoio do município.

Decreto nº 066/2020 de 01 de setembro de 2020, que dispõe sobre a designação da Comissão de Licitação.

Decreto nº 067/2020 de 01 de setembro de 2020, que nomeia membros da Comissão Especial da Licitação RDC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2020.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 074/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

“Nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio do Município de São Gabriel e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município conferida pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **CLEVERSON GERALDO GONSALEZ DE OLIVEIRA** para exercer a Função de Pregoeiro a Srª. Lijia Alves de Oliveira Barreto e a Srª Lucélia Rodrigues Silva Gomes membros da equipe de apoio.

Art. 2º. O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor,

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2020.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 075/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre designação da Comissão de Licitação da Prefeitura de São Gabriel para atuar nos processos licitatórios do Consorcio Licitatório publico de desenvolvimento sustentável do território de Irecê – CDS Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município conferida pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação do Município para atuação no Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, conforme segue:

LIJIA ALVES DE OLIVEIRA BARRETO	PRESIDENTE
CLEVERSON GERALDO GONSALEZ DE OLIVEIRA	1º MEMBRO
LUCÉLIA RODRIGUES SILVA GOMES	2º MEMBRO

Art. 2º Compete á Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes ás aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens moveis no âmbito do Consorcio Publico de Desenvolvimento Sustentáveis do Território de Irecê.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito em 01 de outubro de 2020

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 076/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

“Nomeia os Membros da Comissão Especial de Licitação para RDC de São Gabriel e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município conferida pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, cumprindo o quanto determinado pelas Leis nº 8.666/93, 12.462/2011 e Decreto Municipal nº 034/2020

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Licitação para RDC de São Gabriel, Bahia, os seguintes servidores:

LIJIA ALVES DE OLIVEIRA BARRETO	PRESIDENTE
CLEVERSON GERALDO G. DE OLIVEIRA	1ª MEMBRO
LUCÉLIA RODRIGUES SILVA GOMES	2º MEMBRO

Art. 2º. O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor,

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2020.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122